



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - SEFAZ/PPP

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, que instituiu o Programa de Parcerias Público Privada (PPP), e no Decreto estadual nº 23.191, de 31 de outubro de 2024, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privada (PPP), reuniu-se no dia 17 de abril de 2026, às 14:30h, por videoconferência na plataforma Teams institucional, na sala reuniões do Gabinete do Secretário Fazenda, contando com a presença dos Senhores Conselheiros **Manoel Vitório da Silva Filho** – Secretário da Fazenda e Presidente do Conselho Gestor do Programa de PPP, **Dilma Santana de Jesus** – Chefe de Gabinete da Secretaria de Planejamento, **Danielle Thomaz Ferreira Cintra** – Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração, e representante da Secretaria Titular do Projeto dos Facilities do Centro Administrativo da Bahia – CAB, **Aécio Moreira Do Nascimento** – Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e **Isabel Maria Ribeiro Chagas** – Chefe de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura. Presente também, o senhor **Cícero De Andrade Rocha Filho** – Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde, na qualidade de representante da Secretaria Titular da Concessão Administrativa da Rede de Diagnóstico por Imagem. Presentes ainda, na qualidade de convidadas, a senhora Juliana Lima Damasceno - Procuradora Assessora Especial e a senhora Raquel Cerqueira Barbosa - Diretora de Gestão de Unidades Consorciadas e Parceria Público Privada da SESAB. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho Gestor do Programa de PPP, que declarou a sessão aberta, passando a palavra à Secretária Executiva do Programa de PPP. Após a verificação do quórum regimental, foi apresentada a pauta da reunião, composta pelos seguintes itens: 1) Reanálise do Termo Aditivo nº 10 ao Contrato de Concessão Administrativa nº 04/2015. A Secretária Executiva do Programa de PPP informou que o Termo Aditivo nº 10 ao Contrato de Concessão Administrativa nº 04/2015, referente à gestão e operação dos serviços de apoio ao diagnóstico por imagem, anteriormente aprovado na reunião do Conselho realizada em 19 de março de 2026, nos termos da Resolução nº 01/2026, necessitava de nova submissão ao CGP em razão da alteração do início da operação do Hospital Estadual Litoral Norte (HELN), e consequente mudança no cronograma de inauguração do HELN. Ato contínuo, explicou que a modificação do início da operação da unidade hospitalar, de abril/2026 para maio/2026, se deu por decisão do Poder Concedente, o que implicou numa alteração do valor do termo aditivo, vez que diminuiu uma parcela de OPEX, bem como redistribuiu o valor do CAPEX em três parcelas, e não mais em quatro. Em decorrência dessas alterações, foram elaborados novos estudos econômico-financeiros, refletindo a modificação dos prazos de pagamento. O OPEX da operação do HELN, em abril/2026, era de R\$ 5.698.611 milhões, passado para R\$ 4.723.959 milhões, com o início da operação em maio/2026. O valor do CAPEX permaneceu inalterado, R\$ 22.295.053 milhões, contudo será diluído em três parcelas, e não mais em quatro parcelas. Todas essas alterações resultaram numa contraprestação mensal de R\$ 10.838.571 milhões, a partir de maio/2026, enquanto a contraprestação mensal da operação, com início em abril/2026, era de R\$ 8.506.420 milhões, o que resultou na redução do valor global do contrato em aproximadamente R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). Franqueada a palavra à SESAB, o Chefe de Gabinete da SESAB manifestou-se no sentido de que não havia complementações a serem feitas, ratificando a validação das informações apresentadas. Diante dos pronunciamentos, Secretária Executiva de PPP recomendou a reaprovação do Termo Aditivo nº 10 ao Contrato nº 04/2015 de Diagnóstico por Imagem, de acordo com as alterações apresentadas. Na sequência, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à votação, sendo a reaprovação aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Na sequência, no que ocorrer, a Secretária Executiva de PPP apresentou o item de pauta

relativo à autorização para submissão do Projeto de Facilities do Centro Administrativo da Bahia – CAB à consulta pública. Informou que o referido projeto integra a carteira de projetos do Programa de PPP do Estado da Bahia, conforme Decreto nº 24.039, de 8 de outubro de 2025, encontrando-se sob a coordenação da Secretaria da Administração, tendo cumprido as etapas necessárias ao lançamento da consulta pública. A Chefe de Gabinete da SAEB, na qualidade de representante da Secretaria Titular do Projeto de Facilities, manifestou-se favoravelmente à iniciativa, destacando que, a consulta pública é etapa essencial para a coleta de opiniões, críticas e sugestões antes da publicação do edital do referido Projeto. Diante dos pronunciamentos, a Secretária Executiva de PPP recomendou a aprovação da consulta pública do Projeto de Facilities do Centro Administrativo da Bahia – CAB. Na sequência, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à votação, sendo a aprovação aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Findos os pronunciamentos de todos os presentes, os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram por: a) **Reaprovar o Termo Aditivos nº 10 ao Contrato de Concessão nº 04/2015** de Concessão Administrativa para Gestão e Operação de **Serviços de Apoio ao Diagnóstico Por Imagem**, em razão da alteração do valor da contraprestação pública mensal, o qual tem como objeto a inclusão dos serviços de apoio ao diagnóstico por imagem no Hospital Estadual Litoral Norte, nos termos dos pareceres técnicos emitidos no Processo Administrativo SEI nº 019.5179.2024.0126359-56,; b) **Aprovar a consulta pública do Projeto de Facilities do Centro Administrativo da Bahia – CAB**, nos termos dos pareceres técnicos emitidos no Processo Administrativo SEI nº 009.1494.2026.0000356-69. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão às 15:00h, subscrita pelos Conselheiros.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Presidente

DILMA SANTANA DE JESUS

Suplente de Conselheiro

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

Suplente da Secretaria Interessada

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA

Suplente da Secretaria Interessada

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO

Suplente de Conselheiro

ISABEL MARIA RIBEIRO CHAGAS

Suplente de Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Vitorio da Silva Filho**, **Secretário de Estado**, em 28/04/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilma Santana de Jesus, Chefe de Gabinete**, em 29/04/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Moreira do Nascimento, Secretário em Exercício**, em 29/04/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Maria Ribeiro Chagas, Chefa de Gabinete**, em 29/04/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Thomaz Ferreira Cintra, Chefe de Gabinete**, em 29/04/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete**, em 29/04/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138755874** e o código CRC **359B08FB**.
